Fls: Nº 01
Proc. Nº 2219/2022

INDICAÇÃO Nº **2079/2022** IND

Dispõe sobre: **"Tratamento odontológico especializado para crianças portadoras de autismo e outras deficiências".**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar tratamento odontológico especializado para crianças portadoras de autismo e outras deficiências, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer,22 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 27/09/2022
Presidente

Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

A presente propositura justifica-se pela dificuldade de relacionamentos dos portadores de autismo e outras deficiências, o tratamento odontológico fica comprometido, pois as ações do profissional são consideradas invasivas pelo portador de necessidades especiais, situação esta que, muitas vezes, exige que o tratamento seja feito em ambiente hospitalar, sob anestesia geral. A aversão ao tratamento dentário pode ser menor quando o paciente se acostuma com ambiente odontológico desde pequeno, o que muitas vezes não acontece por ser considerado menos importante.

Os pais precisam ser conscientizados sobre a importância do acompanhamento odontológico, já que uma saúde bucal fora das condições adequadas pode comprometer o resultado dos tratamentos.Com esse acompanhamento iniciado quando o paciente especial ainda é bebê, o dentista seguindo orientações básicas, pode minimizar a rejeição e diminuir o número de pacientes especiais que necessitam de anestesia geral para realizarem o tratamento.

136